

Militares pedem direito de voto para os soldados

Belo Horizonte — O direito de cidadania e voto para cabos e soldados das polícias Militares e Corpos de Bombeiros é uma injustiça que deve ser revogada pela Assembléia Nacional Constituinte, acabando com uma situação histórica que vem desde os tempos da primeira Constituição brasileira de 1824». Assim opinou ontem, em Belo Horizonte, o tenente-coronel Emanuel Barbosa da Silva, chefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás.

Ao participar do III Congresso Brasileiro de Polícias Militares, no Minascentro, o representante de Goiás lembrou que não há justificativa de ordem tática ou estratégica para o impedimento e a situação fica mais grave, quando se sabe que, atualmente, não votam apenas os cabos e soldados e presidiários. Ele disse que o deputado Ulysses Guimarães, que participou do Congresso, prometeu empenhar-se na aprovação do voto para os cabos e soldados.

General aprova

O comandante militar do Leste, general de exército Rubens Mário Brum Negreiros, disse ontem, em Belo Horizonte, que o direito de voto para cabos e soldados das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros militares poderá, perfeitamente, ser examinado pela Assembléia Nacional Constituinte, a exemplo de outros assuntos de interesse nacional, mas é preciso fazer uma distinção entre os cabos e soldados profissionais e os que apenas prestam o serviço militar por nove meses.